

MENSAGEM N.º 186, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Encaminha Projeto de Lei que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência e, por vosso intermédio, à deliberação de seus Pares o incluso Projeto de Lei que “Cria o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS – e dá outras providências”.
2. Como é sabido, a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 96, inciso V, estabelece a competência privativa do Chefe do Poder Executivo para iniciar o processo legislativo, nos casos previstos neste Diploma Legal.
3. Estamos encaminhando à esta egrégia Casa Legislativa, dois projetos de lei distintos, um sobre o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social e outro sobre o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS.
4. Após análise do Projeto de Lei conjuntamente com a Sra. Panuse Mara – Contadora de desta Municipalidade, que labora no Departamento de Contabilidade e faz as obrigações acessórias dos fundos perante à Receita Federal do Brasil, concluímos que devido a necessidade de atualização da Lei Municipal nº 2.556, de 25 de junho de 2008, o ideal é o Fundo e o Conselho terem legislações distintas.
5. O Projeto de Lei do CMHIS está em consonância com o disposto na Lei Federal nº 11.124, de 16 de junho de 2005 que dispõe sobre o Sistema de Habitação de Interesse Social.
6. O Conselho tem a competência de elaborar, fiscalizar planos e programas habitacionais, além de incentivar a participação e o controle sobre a implementação de políticas habitacionais.
7. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa o incluso projeto de lei, na expectativa de que a deliberação seja pela sua **aprovação**, sendo desnecessário enfatizar a importância dos nobres edis para sua aprovação.
8. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Unaí, 12 de dezembro de 2018; 74º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
Vereador OLÍMPIO ANTUNES RIBEIRO NETO
Presidente da Câmara Municipal de Unaí
Nesta